



Relatório com Sugestões para vara criminais será apresentado em sessão do CNJ

O grupo de trabalho para Estudo e Proposição de Estrutura Mínima para as Varas Criminais e de Execução Penal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) finalizou esta semana a elaboração de sugestões para criar rotinas que auxiliarão na gestão eficiente das varas criminais e de execução penal em todo o país. Criado em agosto deste ano, o grupo deve apresentar na próxima sessão plenária do CNJ, marcada para a próxima terça-feira (27/10), o relatório com as proposições discutidas em dois meses de trabalho.

Coordenada pelo conselheiro do CNJ Walter Nunes da Silva Junior, a equipe de sete juízes estaduais e federais está elaborando um manual prático que poderá ser adotado em todas as varas criminais do país. “O manual relacionará todos os passos que devem ser seguidos, desde a fase de investigação, por meio do inquérito policial, até a execução penal”, explicou o juiz criminal estadual do Rio Grande do Norte, Gabriel Neto. Segundo ele, o instrumento irá auxiliar o juiz na condução dos processos e o texto incluirá todas as recentes modificações que foram feitas na legislação penal.

MM /SR - Agência CNJ de Notícias

UFES é condenada a mudar regime de trabalho de professor

A 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de forma unânime, condenou a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a alterar o regime de trabalho de um professor da instituição. A.E.O.M. requereu a mudança de regime de quarenta horas semanais para o de dedicação exclusiva, pedido que foi negado pela UFES sob o argumento de que faltariam menos de cinco anos para a aposentadoria do servidor.

A decisão do TRF2 se deu em resposta a apelação cível apresentada pela UFES, que pretendia a reforma da sentença da 6ª Vara Federal de Vitória, já favorável ao professor. De acordo com os autos, A.E.O.M. requereu a mudança de regime em julho de 2001. Na ocasião, segundo o Departamento de Recursos Humanos da UFES, faltariam cinco anos, seis meses e dezoito dias para a concessão da aposentadoria integral, ou três anos, dez meses e vinte e três dias para a concessão da aposentadoria proporcional. Até que o pedido foi negado em junho

de 2003 ao argumento de que faltavam menos de cinco anos para a aposentadoria do servidor.

A partir daí, o professor apresentou recurso administrativo na universidade, ocasião em que foram apresentadas novas informações acerca do prazo faltante para a aposentadoria, esclarecendo que faltariam oito anos, um mês e doze dias para a aposentadoria integral, e três anos, um mês e nove dias para a aposentadoria, com proventos proporcionais a 70% do salário.

O relator do caso no Tribunal, desembargador Reis Friede, iniciou seu voto explicando que a Resolução nº 59/92, do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFES, alterada pela Resolução nº 66/2000, possibilita a alteração de regime aos professores de quarenta horas para o de dedicação exclusiva, aos professores que, no momento da solicitação do regime, estejam a cinco anos, no mínimo, do período aquisitivo da aposentadoria em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor. (Proc. 2006.50.01.009883-3) Veja mais no site: www.trf2.jus.br

Emarf abre seleção de estagiários para VF-São Mateus

O Núcleo da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região no Espírito Santo vai abrir processo seletivo para estágio na Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus. A jornada de estágio será de 20 horas semanais, no horário entre 11h30 e 19h30, observado o turno escolar do estagiário. Para participar é necessário cursar, à época da admissão, entre o 6º e o 9º períodos de Direito em uma das faculdades conveniadas. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 442,00 e a seleção será feita por prova escrita, sem consulta.

As inscrições vão de 3 a 13 de novembro, na Secretaria da Vara Federal de São Mateus, mediante preenchimento de formulário, disponível na página da Justiça Federal na internet (www.jfes.jus.br) ou na própria Secretaria da Vara.

